



ORDEM INTERNA OI-RE-133/2018
04 de dezembro de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/1º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2019 / 1º SEMESTRE
***Campus* CAMPINAS**

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019 / 1º semestre para os cursos oferecidos no *Campus Campinas*, estarão abertas no período de **06/12/2018 a 10/01/2019**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2019 / 1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato, entretanto, poderá preencher nova proposta durante o período estabelecido para as inscrições e efetuar o devido pagamento.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme apresentado abaixo no quadro **1**, relativa ao *Campus* Campinas.



PROCESSO SELETIVO 2019 / 1º SEMESTRE
QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

19-janeiro-2019 Sábado 13h	<u>Dia ÚNICO de Provas para todos os candidatos</u> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.			
CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Noturno	36	21	08
Direito	Noturno	09	35	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre – Noturno	19	32	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre – Noturno	25	26	10

Matutino – das 7h30min às 11h50min // Noturno – das 18h30min às 22h50min.

2.7 - DO CRONOGRAMA

06-dezembro-2018	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .
10-janeiro-2019	Término das inscrições
17-janeiro-2019, após as 16h.	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .

19-janeiro-2019 Sábado, 13h	<u>Dia ÚNICO de Provas - LOCAL DAS PROVAS: CAMPUS CAMPINAS</u> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
--	---

2.7 - DO CRONOGRAMA (continuação)

29-janeiro-2019, após as 15h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on line</u>, pelo site <i>www.mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA DE APROVADOS	29-janeiro-2019, após as 15h.	De 29-janeiro-2019 à 01-fevereiro-2019	04-fevereiro-2019
Todas as listas oficiais de convocados para matricula serão divulgadas, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie.			

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo 2019/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea 3.5 e no item 10 deste Edital.

3.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.6 - Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.com.br, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2019 / 1º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *Campus*, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *Campus*, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo o quadro abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	





4.3 - O candidato realizará TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, nas datas e horários constantes no cronograma (Alínea 2.7 do Edital).

4.4- A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo e pela *Internet*.

4.5 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

4.6 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

4.7 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

4.8 – Não será permitido fumar na sala de prova.

4.9 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

4.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo A de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

4.11 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

4.12 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no *Campus* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4.13 - Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme quadro abaixo:

PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	4	3	2	1	1	3	1	2	2
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia Civil e Engenharia de Produção	4	3	2	3	3	3	1	2	2

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do quadro abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Administração	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º
Engenharia Civil e Engenharia de Produção	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º

5.3 – Será desclassificado o candidato que (regras válidas para todos os candidatos):

- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Português;
- O candidato que não comparecer ao dia único de provas;

6 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site (www.mackenzie.br).





7.2 - No caso da existência de vagas remanescentes, o candidato poderá optar por ingresso em outro curso. Havendo interesse, deverá comparecer pessoalmente à Coordenadoria de Processos Seletivos para preenchimento de requerimento específico e eventuais esclarecimentos. Os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e habilitam o candidato a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do eventual deferimento da solicitação.

7.3 – Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

- Candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital (alínea 2.7)
- Não fizerem uso da opção oferecida na alínea 7.2 deste Edital.

8 - DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

8.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e período selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

8.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

8.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

8.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

8.6 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

8.7 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal devesse digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

8.7.1 - Cédula de identidade (R.G.);

8.7.2 - 1 (uma) foto 3x4, recente;

8.7.3 - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;

8.7.4 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;



8.7.5 - Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 – Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar, após a efetivação da matrícula, na Coordenadoria de Processos e Controles Acadêmicos os seguintes documentos:

a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

Observação: Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

8.9. - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 8.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

8.9.1 - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

8.10 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

8.11 – Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar **RIGOROSAMENTE** as orientações e apresentadas neste item, para ter direito à restituição. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

Os alunos classificados e convocados que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia **11 de fevereiro de 2019** (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Para tal, deverão formalizar seu pedido de cancelamento, pessoalmente, no AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno) do *Campus* Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara — Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h.

Observação: *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente nos respectivos endereços acima citados.*

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.

11 – O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas/>

12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
04 de dezembro de 2018
149º Ano da Fundação



Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor